

Para o Cap.^m André Dias.

Vm.^{co} logo q' receber esta, sem mais demora mande apromptar desasseis alqueires de farinha, oito de feijão e oito arrobar de toucinho, que tudo fique prompto em quatro, ou cinco dias depois de lhe ser esta entregue de forma que quando chegar o Ajud.^o de Ordens Antonio Lopes de Azevedo, q' fica a partir p.^a esse porto não haja a menor demora em fazer executar certa delig.^a de que vay encarregado p.^a o q' fará Vm.^{co} inviar logo logo as duas cartas incluzas a quem pertencem, q' he necess.^o acharem se aly esses sugeitos sem falta; assim fará Vm.^{co} executar com aquelle zello, e actividade, que costuma em tudo o q' pertence ao Real serviço. Deos gr.^{do} e Vm.^{co} — S. Paulo 9 de Setbro de 1771 — *Dom Luiz Antonio de Souza*. Sr. Cap.^m André Dias de Alm.^{da}

Ordem p.^a o Cap.^m Aranha marchar com a sua Comp.^a
p.^a o Guatemy.

Porq.^{to} se faz precizo, e m.^{to} conv.^e ao serviço de S. Mag.^e m.^{dar} soccarrer de gente a Praça de Guatemy, render o destacam.^{to} antigo, que alli se acha e me parecer justo q' só devo fiar a import.^e execução desta delig.^a ao Cap.^m Fran.^{co} Aranha Barreto pelas conhecidas circumstancias, q' nelle concorrem de prestimo, vallor, dezinteresse, e honra com q' delle fio saiba desempenhar as obrigações do seo posto em tudo o que se offerecer do serv.^o de S. Mag.^e: ordeno ao d.^o Cap.^m q' logo em recebendo esta, tendo se lhe feito o pagam.^{to} de seis mezes, com q' lhe mando assistir na V.^a de Parna-guá, sem mais demora se ponha em marcha com a sua Comp.^a p.^a a referida Praça de Guatemy, le-

